

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002967

NOME DA EMPRESA: CONENGE CONSTRUTORA

MODALIDADE: TOMADA 15/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 22 / 12 / 2021

HORÁRIO: 08 : 23 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002966

NOME DA EMPRESA: Provetiva Construções

MODALIDADE: Tomada 15/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 22 / 12 / 21

HORÁRIO: 08 : 19 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



**ENVELOPE 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ: 04.875.155/0001-22

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

ABERTURA DO ENVELOPE: 08H30MIN DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBJETO: MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 41204734600**

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1964, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº. 727.154.729-00, e no CREA-PR nº 20780/D, portador da carteira de identidade RG nº. 3.536.269-0/SESP-PR, e CNH/DETRAN/PR nº registro 02759634829, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, Condomínio Paineiras, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro na Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, na cidade de Ubatã - PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.875.155/0001-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204734600 em 01/02/2002 e última alteração contratual registrada sob nº. 20213909618 em 25/06/2021, resolve alterar a Décima Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Ingresso de Sócios: Ingressam na sociedade:

MARCO ANTÔNIO PASTRO, brasileiro, maior e capaz, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubatã - PR, empresário, inscrito no CPF sob nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade RG nº. 13.018.767-6/SESP-PR, e CNH/DETRAN/PR nº registro 05505738769, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, Condomínio Paineiras, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000, e,

MARIA GABRIELA LOPES PASTRO, brasileira, maior e capaz, solteira, nascida em 24/04/1998, natural de Cascavel - PR, estudante, inscrita no CPF sob nº. 077.669.449-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.018.743-9/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua das Araucárias, 75, Condomínio Paineiras, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000.

Cláusula Segunda - Da Retirada de Sócios e Transferência de Quotas: Retira-se da sociedade o sócio **Sergio Antônio Pastro**, acima qualificado, vendendo e transferindo, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia ingressante **Maria Gabriela Lopes Pastro**, acima qualificada dando plena e rasa quitação das quotas vendidas. E as outras 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) vende e transfere ao sócio ingressante **Marco Antônio Pastro**, acima qualificado, dando plena e rasa quitação das quotas vendidas.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 41204734600**

Cláusula Terceira - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Marco Antônio Pastro	95.00	380.000	380.000,00
Maria Gabriela Lopes Pastro	5.00	20.000	20.000,00
Total	100.00	400.000	400.000,00

Cláusula Quarta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quinta - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da empresa, assumindo o Ativo e Passivo e declara também não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Sexta - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sétima - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **Marco Antônio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 41204734600**

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Oitava - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona - da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 412.0473460-0**

MARCO ANTÔNIO PASTRO, brasileiro, maior e capaz, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubatã - PR, empresário, inscrito no CPF sob nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade RG nº. 13.018.767-6/SESP-PR, e CNH/DETRAN/PR nº registro 05505738769, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, Condomínio Paineiras, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000, e,

MARIA GABRIELA LOPES PASTRO, brasileira, maior e capaz, solteira, nascida em 24/04/1998, natural de Cascavel - PR, estudante, inscrita no CPF sob nº. 077.669.449-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 13.018.743-9/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua das Araucárias, 75, Condomínio Paineiras, na cidade de Ubatã - PR, CEP: 85.440-000.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 41204734600**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede e foro na Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, em Ubitatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ sob nº 04.875.155/0001-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0473460-0 em 01/12/2002 e última alteração contratual registrada em 25/06/2021 sob o nº 20213909618, resolvem consolidar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, e têm sede e foro na **Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, na cidade de Ubitatã - PR, CEP: 85.440-000.**

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- 1) Construção de edifícios (4120-4/00)
- 2) Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01)
- 3) Obras de urbanização - ruas, praças, calçadas, pavimentação asfálticas e pedras poliédricas (4213-8/00)
- 4) Atividades paisagísticas (8130-3/00)
- 5) Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00)
- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7/01)
- 7) Serviços de Engenharia (7112-0/00)
- 8) Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01)

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas entre os sócios e distribuídas da seguinte forma:

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 41204734600**

Sócios	(%)	QUOTAS	VALOR
Marcos Antônio Pastro	95.00	380.000	380.000,00
Maria Gabriela Lopes Pastro	5.00	20.000	20.000,00
Total	100.00	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Marco Antônio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 41204734600**

Cláusula Nona - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Retirada Pró-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade ou poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo os sócios representantes da totalidade do capital deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na sociedade ou na mesma proporção das quotas de capital que possuem. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ nº: 04.875.155/0001-22
NIRE: 41204734600**

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Enquadramento de Microempresa:
Os sócios declaram que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

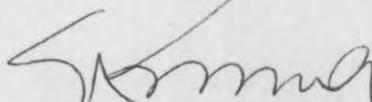
Cláusula Décima Quarta - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

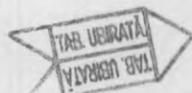
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

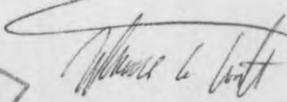
Cláusula Décima Quinta - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

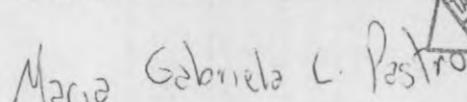
Ubiratã - PR, 28 de Junho de 2021.


Sergio Antônio Pastro




Marco Antônio Pastro

Maria Gabriela Lopes Pastro


Maria Gabriela L. Pastro





TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratá - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconhecimento verdadeiro a assinatura indicada de SERGIO ANTONIO PASTRO Nº 0013*1116069. Dou fe. Selo Nº 1812244CVA0000012739216. Consulte esse selo em <http://notas.funarpen.com.br/consulta>

Ubiratá, 29 de Junho de 2021 - 14:28:30h.
Escritório da Verdade

Francisco de Silva Magalhães
Escrivente



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratá - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconhecimento verdadeiro a assinatura indicada de MARCO ANTONIO PASTRO Nº 0013*712330. Dou fe. Selo Nº 1812244CVA000012766213. Consulte esse selo em <http://notas.funarpen.com.br/consulta>

Ubiratá, 29 de Junho de 2021 - 15:46:00h.
Escritório da Verdade

Francisco de Silva Magalhães
Escrivente



[Handwritten marks]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDEMIR CICILIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031050, expedida em 25/08/2008, inscrito no CPF n° 58016368972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58016368972	031050	CLAUDEMIR CICILIATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 14:19 SOB N° 20214211584.
PROTOCOLO: 214211584 DE 01/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104695321. CNPJ DA SEDE: 04875155000122.
NIRE: 41204734600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.875.155/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO MEDEIROS	NÚMERO 1181-A	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-------------------------	----------------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONENGECONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3543-1636/ (44) 9920-5364
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2021 às 14:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

J
des



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.875.155/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:29 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **6A95.3757.3C16.77F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA N°.: 6972/2021

INFORMAÇÕES DA EMPRESA/AUTÔNOMO

CADASTRO: 1120 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: AV JOÃO MEDEIROS N°.: 1181
PROPR./RAZÃO SOCIAL: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CPF/CNPJ: 04.875.155/0001-22 .

REQUERENTE: O MESMO
FINALIDADE: PARA FINS COMPROBATÓRIOS

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE A EMPRESA/AUTÔNOMO COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS" COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTA DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

SEGUE EM ANEXO DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS PENDENTES

VALIDADE: 16/01/2022

UBIRATÃ EM 16 de Dezembro de 2021

Valdinei da Silva
Sec de Finanças





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024445642-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.875.155/0001-22**
Nome: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.875.155/0001-22

Razão Social: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço: AV JOAO MEDEIROS 1181A / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022

Certificação Número: 2021121001143208138608

Informação obtida em 14/12/2021 14:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.875.155/0001-22

Certidão nº: 56768082/2021

Expedição: 14/12/2021, às 14:16:18

Validade: 11/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.875.155/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial 'J' followed by a series of loops and a final flourish.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 151801/2021

Validade: 03/01/2022

Razão Social: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04875155000122

Num. Registro: 39456

Registrada desde : 22/05/2002

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AV JOÃO MEDEIROS, 1181 A CENTRO

Município/Estado: UBRATA-PR

CEP: 85440000

Objetivo Social:

Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização - ruas, praças, calçadas, pavimentação asfálticas e pedras poliédricas, atividades paisagísticas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas e serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades paisagísticas. Atividades restritas à Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no periodo de 23/10/2020 a 18/07/2021.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04875155000122

1 - SERGIO ANTONIO PASTRO

Carteira: PR-20780/D Data de Expedição: 29/03/1989

Desde: 22/05/2002 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 15/05/2004

Desde: 15/07/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 23/10/2020

Desde: 19/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363684/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/12/2021 16:01:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **151794/2021**

Validade: 14/01/2022

Nome Civil: SERGIO ANTONIO PASTRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-20780/D

Registro Nacional : 1704624100

Registrado(a) desde : 29/03/1989

Filiação : LECIO PASTRO

ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO

Data de Nascimento : 09/06/1964

Documento de Identidade : 3.536.269-0 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

CPF : 72715472900

Naturalidade : MARTINOPOLIS/SP

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 17/10/1987

Diplomação : 17/10/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

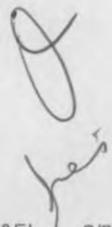
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 363657/2021.

Emitida via Internet em 15/12/2021 15:52:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller, less legible signature.

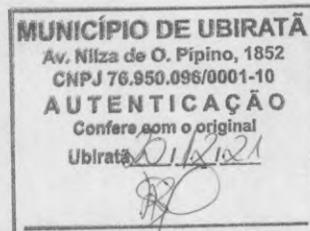
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ **04.875.155/0001-22** estabelecida na Av. João Medeiros, N° 1181 – Centro, no Município de Ubiratã/PR, sob responsável técnico **SERGIO ANTONIO PASTRO CREA-PR 20.780/D** sob ART de EXECUÇÃO N° **20120141835** e ART de ESTRUTURA METÁLICA N° **20124068792**, executou a obra **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA DE 574,74M2** para PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10, na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo.

Com: Início 09/01/2012 e Conclusão 30/09/2013.

SERVIÇOS:

- Pavimentação interna com Paviflex e externa com piso cimentício;
- Execução de salas Administrativas, Plenário/Auditório com capacidade de 127 lugares, Espelho d'água com lamina d'água, incluindo todas as etapas de Fundações, Estruturas em concreto armado, Lajes pré-moldadas, Alvenaria, Forro de madeira e gesso, Esquadrias de ferro e madeira, Cobertura em estrutura metálica, Instalações elétricas e hidráulicas, Revestimentos de paredes em pastilhas e pisos, Emassamento e pintura em geral.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: N° 1386/2011

Declaramos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ubiratã, 06 de novembro de 2013.


REGINALDO DA S. RETAMERO
Secretário de Obras
Eng° Civil Crea PR 94.820-D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8817/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO ANTONIO PASTRO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO ANTONIO PASTRO**

RNP: **1704624100**

Registro: **PR-20780/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20120141835** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 13/01/2012 Baixada em: 06/11/2013 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ** CNPJ: **76.950.096/0001-10**

Rua: **AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO** Nº: **1852**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **UBIRATA** UF: **PR** CEP: **85440-000**

Contrato: **celebrado em 09/01/2012**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **574,84** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA FLORIANO PEIXOTO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 13 LT: 20** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UBIRATA**

UF: **PR**

CEP: **85440-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/01/2012** Conclusão efetiva: **30/09/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA DE 574,84M2.
A EDIFICAÇÃO CONTEMPLA UM HALL DE ENTRADA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MASC/FEM E (P.N.E.), COPA, DEPÓSITO, SALA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, SALAS DE FINANCEIRO E ADMINISTRAÇÃO, SALA DE REUNIÕES E PLENÁRIO/AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 127 LUGARES.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8817/2013

Número da ART: **20124068792** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/10/2012 Baixada em: 06/11/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ** CNPJ: **76.950.096/0001-10**

Rua: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO Nº: 1852

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATA UF: PR CEP: 85440-000

Contrato: celebrado em 01/08/2012

Valor do contrato: R\$ 22.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 574,84 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: S/N

Complemento: QD: 13 LT: 20 Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATA

UF: PR

CEP: 85440-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/08/2012 Conclusão efetiva: 30/09/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM**

Observações:

ART DE FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA, NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA DE 574,84M2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 019.377, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8817/2013

20/12/2021 11:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 404619/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ **04.875.155/0001-22** estabelecida na Av. João Medeiros, N° 1181 – Centro, no Município de Ubiratã/PR, sob responsável técnico **SERGIO ANTONIO PASTRO CREA-PR 20.780/D** sob ART de EXECUÇÃO N° **20120141835** e ART de ESTRUTURA METÁLICA N° **20124068792**, executou a obra **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA DE 574,74M2** para PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10, na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo.

Com: Início 09/01/2012 e Conclusão 30/09/2013.

SERVIÇOS:

- Pavimentação interna com Paviflex e externa com piso cimentício;
- Execução de salas Administrativas, Plenário/Auditório com capacidade de 127 lugares, Espelho d'água com lamina d'água, incluindo todas as etapas de Fundações, Estruturas em concreto armado, Lajes pré-moldadas, Alvenaria, Forro de madeira e gesso, Esquadrias de ferro e madeira, Cobertura em estrutura metálica, Instalações elétricas e hidráulicas, Revestimentos de paredes em pastilhas e pisos, Emassamento e pintura em geral.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: N° 1386/2011

Declaramos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ubiratã, 06 de novembro de 2013.


REGINALDO DA S. RETAMERO
Secretário de Obras
Eng° Civil Crea PR 94.820-D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

8817/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO ANTONIO PASTRO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO ANTONIO PASTRO**

RNP: **1704624100**

Registro: **PR-20780/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20120141835** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2012 Baixada em: 06/11/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ** CNPJ: **76.950.096/0001-10**

Rua: **AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO** Nº: 1852

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **UBIRATA** UF: **PR** CEP: **85440-000**

Contrato: **celebrado em 09/01/2012**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **574,84** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA FLORIANO PEIXOTO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 13 LT: 20** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UBIRATA**

UF: **PR**

CEP: **85440-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/01/2012** Conclusão efetiva: **30/09/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA DE 574,84M2. A EDIFICAÇÃO CONTEMPLA UM HALL DE ENTRADA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MASC/FEM E (P.N.E.), COPA, DEPÓSITO, SALA DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, SALAS DE FINANCEIRO E ADMINISTRAÇÃO, SALA DE REUNIÕES E PLENÁRIO/AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA 127 LUGARES.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
8817/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20124068792** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/10/2012 Baixada em: 06/11/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ** CNPJ: **76.950.096/0001-10**

Rua: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO Nº: 1852

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATA UF: PR CEP: 85440-000

Contrato: celebrado em 01/08/2012

Valor do contrato: R\$ 22.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 574,84 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: S/N

Complemento: QD: 13 LT: 20 Bairro: CENTRO

Cidade: UBIRATA

UF: PR

CEP: 85440-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/08/2012 Conclusão efetiva: 30/09/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM**

Observações:

ART DE FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA, NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL COM ÁREA DE 574,84M2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 019.377, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8817/2013

20/12/2021 11:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 404619/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



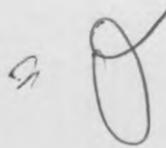
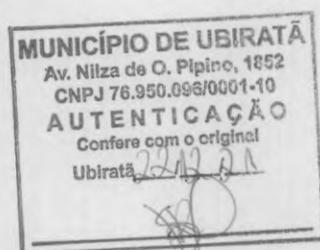
CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.875.155/0001-22, devidamente estabelecida à Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marco Antonio Pasto, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 077.669.409-06, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.018.767-6 SESP-PR, residente e domiciliado à Rua das Araucárias, 75, Condomínio Paineiras, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. Sergio Antonio Pasto, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 727.154.729-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.536.269-0 SESP-PR e no CREA-PR sob nº 20780/D, residente e domiciliado à Rua das Araucárias, 75, Condomínio Paineiras, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia, Agronomia pelo **CONTRATADO** na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no período das 08h00min às 10h00min, totalizando 2 H/D (duas horas por dia).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura deste Instrumento, conforme estabelece o Código Civil Lei nº. 10.406/2002, em seu Artigo 598.



Página 01 de 02

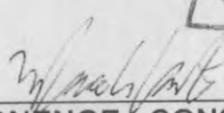


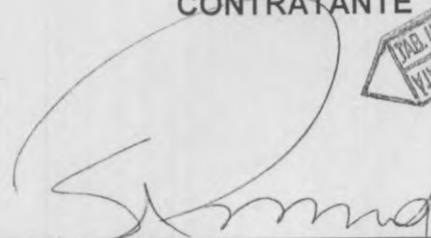
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços contratados o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO: As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Ubitatã-PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ubitatã - PR, 19 de julho de 2021.


CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.875.155/0001-22
MARCO ANTONIO PASTRO
CPF: 077.669.409-06
CONTRATANTE


SERGIO ANTONIO PASTRO
CPF: 727.154.729-00
CREA PR: 20780/D
CONTRATADO



TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubitatã - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconferido por semelhança as assinaturas de MARCO ANTONIO PASTRO e SERGIO ANTONIO PASTRO. "0008" 749885" Dou fé. Selo Nº 1224X96c3pe35TtLFFWQeE. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>
Ubitatã-Paraná, 21 de dezembro de 2021 - 16:23:53h.

Em Teste da Verdade

Francleny da Silva Marraão
Escrivente





CNPJ: 04.875.155/0001-22

ANEXO III
RESPONSABILIDADE PELA OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

RAZÃO SOCIAL: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.875.155/0001-22

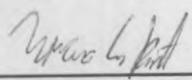
ENDEREÇO: Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

TEL: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-MAIL: conengeconstrutora@gmail.com

Eu, Marco Antonio Pastro, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.018.767-6 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 077.669.409-06, representante legal da empresa supracitada, DECLARO para os devidos fins de direito que deixamos de realizar visita técnica para tomar conhecimento das reais condições do local e das instalações onde os serviços serão prestados. Declaro que, em face da não realização da visita técnica, assumimos total e irrestrito compromisso sobre qualquer erro no dimensionamento de custos para elaboração da proposta, vez que por nossa conta e risco, optamos por não realizá-la. Declaro ainda que, por optar pela não realização da visita técnica, em hipótese alguma poderá ser alegada necessidade de serviços extraordinários decorrentes do desconhecimento das reais condições do objeto licitado, bem como dificuldades para execução do contrato.

Ubiratã - PR, 15 de dezembro de 2021.



MARCO ANTONIO PASTRO
CPF: 077.669.409-06

04.875.155/0001-22
CONENG - Construtora
de Obras Ltda.
Av. João Medeiros, 1181-A
Cep 85.440-000
Ubiratã - Paraná

Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubiratã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364
E-mail: conengeconstrutora@gmail.com

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204734600	CNPJ 04.875.155/0001-22	
NOME EMPRESARIAL CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.3A.EC.AE.B3.60.DF.2B.D1.A7.8F.5B.70.9D.C4.4F.B3.4F.19.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	58016368972	CLAUDEMIR CICILIATO:58016368972	789371946133385076 8	01/07/2020 a 01/07/2021	Não
Procurador	58016368972	CLAUDEMIR CICILIATO:58016368972	789371946133385076 8	01/07/2020 a 01/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

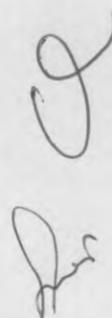
FE.3A.EC.AE.B3.60.DF.2B.D1.A7.8F.5
B.70.9D.C4.4F.B3.4F.19.E1-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2021 às 11:24:30

85.25.B1.2C.D6.40.A0.77
01.A8.7B.5E.C0.7E.C3.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.875.155/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41204734600
CNPJ	04.875.155/0001-22
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBIRATA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2540
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.3A.EC.AE.B3.60.DF.2B.D1.A7.8F.5B.70.9D.C4.4F.B3.4F.19.E1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.875.155/0001-22

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.737.577,99	R\$ 1.696.115,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.323.955,34	R\$ 1.365.223,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 777.421,73	R\$ 818.689,76
CAIXA		R\$ 777.421,73	R\$ 818.689,76
CAIXA GERAL		R\$ 777.421,73	R\$ 818.689,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.802,05	R\$ 10.802,05
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 10.802,05	R\$ 10.802,05
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.802,05	R\$ 10.802,05
ESTOQUE		R\$ 535.731,56	R\$ 535.731,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 535.731,56	R\$ 535.731,56
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 535.731,56	R\$ 535.731,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 413.622,65	R\$ 330.891,65
IMOBILIZADO		R\$ 413.622,65	R\$ 330.891,65
IMÓVEIS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
TERRENOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 827.311,39	R\$ 827.311,39
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 827.311,39	R\$ 827.311,39
VEICULOS		R\$ 490.230,92	R\$ 490.230,92
VEICULOS		R\$ 490.230,92	R\$ 490.230,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 14.019,00	R\$ 14.019,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 14.019,00	R\$ 14.019,00
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (989.918,66)	R\$ (1.072.649,66)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.980,00)	R\$ (1.980,00)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (483.688,74)	R\$ (566.419,74)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA VEICULOS		R\$ (490.230,92)	R\$ (490.230,92)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA COMP. E PERIFERICOS		R\$ (14.019,00)	R\$ (14.019,00)
PASSIVO		R\$ 1.737.577,99	R\$ 1.696.115,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 513.835,36	R\$ 507.638,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 156.812,44	R\$ 160.963,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.3A.EC.AE.B3.60.DF.2B.D1.A7.8F.5B.70.9D.C4.4F.B3.4F.19.E1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.875.155/0001-22

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 156.812,44	R\$ 160.963,44
ISS A RECOLHER		R\$ 228,43	R\$ 228,43
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 25.443,62	R\$ 26.283,62
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 21.593,38	R\$ 22.349,38
IRRF A RECOLHER		R\$ 721,20	R\$ 721,20
PIS A RECOLHER		R\$ 13.386,61	R\$ 13.841,61
COFINS A RECOLHER		R\$ 74.011,40	R\$ 76.111,40
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 16,74	R\$ 16,74
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 163,99	R\$ 163,99
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 21.247,07	R\$ 21.247,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 271.745,62	R\$ 271.503,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 888,22	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 270.857,40	R\$ 271.503,44
INSS A RECOLHER		R\$ 225.729,11	R\$ 226.375,15
FGTS A RECOLHER		R\$ 45.128,29	R\$ 45.128,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 85.277,30	R\$ 75.171,36
BANCO C/ MOVIMENTOS		R\$ 8.341,38	R\$ 0,00
BANCO SICREDI - C/C DEV.		R\$ 8.341,38	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 76.935,92	R\$ 75.171,36
PARC IMPOSTOS - PERT		R\$ 76.935,92	R\$ 75.171,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.223.742,63	R\$ 1.188.476,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 823.742,63	R\$ 788.476,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 823.742,63	R\$ 788.476,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 823.742,63	R\$ 788.476,78

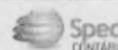
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.3A.EC.AE.B3.60.DF.2B.D1.A7.8F.5B.70.9D.C4.4F.B3.4F.19.E1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.875.155/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 84.767,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 84.767,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (6.552,54)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (1.525,82)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (2.543,03)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (550,99)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (915,49)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.017,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 78.215,21
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.312,09)
(-) COMPRAS P/ PREST. DE SERVIÇO A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (8.312,09)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 69.903,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (105.168,97)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,83)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (100,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.770,80)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (7.309,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.461,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (86.290,49)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.222,60)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (985,70)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (82.731,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (351,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.424,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.424,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.582,04)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.933,77)
(-) MULTA DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (648,27)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (35.265,85)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (35.265,85)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (35.265,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.3A.EC.AE.B3.60.DF.2B.D1.A7.8F.5B.70.9D.C4.4F.B3.4F.19.E1-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

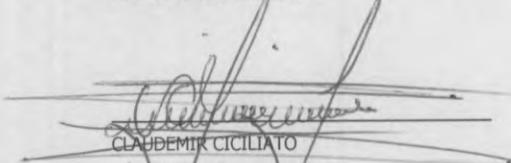
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.365.223,37 + 0,00	2,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.638,24 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.365.223,37	2,69
	Passivo Circulante	507.638,24	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.365.223,37 - 535.731,56	1,63
	Passivo Circulante	507.638,24	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	818.689,76	1,61
	Passivo Circulante	507.638,24	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.696.115,02	3,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.638,24 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.638,24 + 0,00	0,30
	Passivo Total	1.696.115,02	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	507.638,24 + 0,00	0,30
	Ativo	1.696.115,02	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	84.767,75	0,05
	Ativo	1.696.115,02	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	35.265,85	0,45
	Receita Líquida de Vendas	78.215,21	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	35.265,85	0,02
	Ativo	1.696.115,02	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	35.265,85	0,03
	Patrimônio Líquido	1.188.476,78	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	330.891,65	0,28
	Patrimônio Líquido	1.188.476,78	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	330.891,65	0,28
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	1.188.476,78 + 0,00	

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



SERGIO ANTONIO PASTRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 727.154.729-00
RG: 35362690

RESPONSÁVEL TÉCNICO



CLAudemir CICILIATO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR-031050/O-3
CPF: 580.163.689-72
RG: 4195460-4

Claudemir Ciciliato
TC- CRC-PR 031050/O-3



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.875.155/0001-22, constituída em 01/02/2002, tributada pelo Lucro Presumido com apuração trimestral, com principal ramo de atividade Construção de Edifícios. Com sede no município de Uiratã/PR, Avenida João Medeiros, nº 1181 - A Centro.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As **Demonstrações Contábeis** encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidos: **Balanco Patrimonial** (comparativo) e **Demonstração do Resultado** (DR) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da **Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002** e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03

O resultado foi apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na **ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na **ITG 2000 – Escrituração Contábil**, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda **subsidiariamente**, quando assim exigido, pela aplicação da **NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**.

ESTOQUES

NOTA Nº 05

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº 06

O imobilizado foi **mensurado inicialmente pelo seu custo**, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. **A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.**

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 07

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração de Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestado. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 08

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis: Balanco Patrimonial e Demonstração de Resultado (DR).

NOTA Nº 09

Os administrados da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. **A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005** que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 10

O Capital Social no valor de R\$ 400.000,00, é formado por cotas partes referente a sócia Lucilene Batista Lopes Pastro com 95% das cotas e Sérgio Antônio Pastro com 5% das cotas em 31/12/2020.

Os lucros acumulados são provenientes dos lucros apurados em cada exercício social, bem como os prejuízos. Neste exercício o resultado apurado foi um prejuízo no valor de R\$ 35.265,85.

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**NOTA Nº 11**

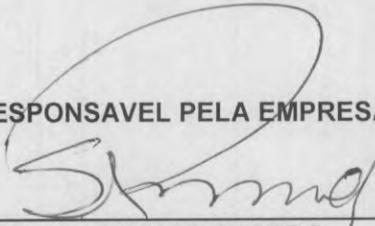
A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA**NOTA Nº 12**

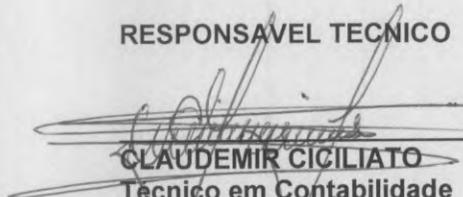
A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**NOTA Nº 13**

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

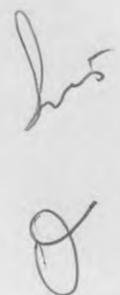
RESPONSAVEL PELA EMPRESA


SERGIO ANTONIO PASTRO
ADMINISTRADOR
C.P.F. 727.154.729-00
R.G. 3536269-0 PR

RESPONSAVEL TECNICO


CLAUDEMIR CICILIATO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-031050/O-3
C.P.F. 580.163.689-72
R.G. 4.195.460 -4 PR

Claudemir Cicillato
TC- CRC-PR 031050/O-3





CNPJ: 04.875.155/0001-22

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

RAZÃO SOCIAL: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.875.155/0001-22

ENDEREÇO: Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000

TEL: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-MAIL: conengeconstrutora@gmail.com

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo município, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{1.365.223,37 + 0,00}{507.638,24 + 0,00}$	2,69
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC+ELP)	$\frac{1.696.115,02}{507.638,24 + 0,00}$	3,34
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{1.365.223,37}{507.638,24}$	2,69

Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-mail: conengeconstrutora@gmail.com



C O N S T R U T O R A
CONENGE

CNPJ: 04.875.155/0001-22

Onde:

AC= Ativo Circulante

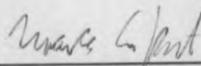
RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

Ubiratã - PR, 15 de dezembro de 2021.



MARCO ANTONIO PASTRO
CPF: 077.669.409-06
REPRESENTANTE LEGAL

04.875.155/0001-22

**CONENG - Construtora
de Obras Ltda.**

**Av. João Medeiros, 1181-A
Cep 85.440-000**

Ubiratã - Paraná



CLAUDEMIR CICILIATO
CRC/PR: 031050/O-3
CONTADOR

Claudemir Ciciliato
TC: CRC-PR 031050/O-3

Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubiratã - PR, CEP 85.440-000
Telefone: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364
E-mail: conengeconstrutora@gmail.com





CNPJ: 04.875.155/0001-22

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

RAZÃO SOCIAL: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.875.155/0001-22

ENDEREÇO: Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000

TEL: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-MAIL: conengeconstrutora@gmail.com

Declaramos sob pena da lei e para fins de participação no presente Processo Licitatório junto ao Município de Ubitatã, que a empresa supracitada não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Ubitatã - PR, 15 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO PASTRO
CPF: 077.669.409-06

04.875.155/0001-22

**CONENG - Construtora
de Obras Ltda.**

**Av. João Medeiros, 1181-A
Cep 85.440-000**

Ubitatã - Paraná

Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-mail: conengeconstrutora@gmail.com



CNPJ: 04.875.155/0001-22

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

RAZÃO SOCIAL: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.875.155/0001-22

ENDEREÇO: Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000

TEL: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-MAIL: conengeconstrutora@gmail.com

O signatário da presente, em nome da proponente supracitada, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital respectivos, seus modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo município.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ubitatã - PR, 15 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO PASTRO
CPF: 077.669.409-06

04.875.155/0001-22

**CONENG - Construtora
de Obras Ltda.**

**Av. João Medeiros, 1181-A
Cep 85.440-000**

Ubitatã - Paraná

Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubitatã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-mail: conengeconstrutora@gmail.com



CNPJ: 04.875.155/0001-22

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021

RAZÃO SOCIAL: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 04.875.155/0001-22

ENDEREÇO: Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

TEL: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-MAIL: conengeconstrutora@gmail.com

A empresa supracitada, por intermédio de seu Representante Legal/Sócio/Proprietário, o Senhor Marco Antonio Pastro e de seu contador, o Senhor Claudemir Ciciliato, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubiratã - PR, 15 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO PASTRO
CPF: 077.669.409-06
REPRESENTANTE LEGAL

04.875.155/0001-22

**CONENG - Construtora
de Obras Ltda.**

Av. João Medeiros, 1181-A
Cep 85.440-000

Ubiratã - Paraná

Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubiratã - PR, CEP 85.440-000

Telefone: (44) 3543-1636 / (44) 99920-5364

E-mail: conengeconstrutora@gmail.com

CLAUDEMIR CICILIATO
CRC/PR: 031050/O-3

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral
2,69

Liquidez Corrente
2,69

Solvência Geral
3,34

Patrimônio Líquido
R\$ 1.188.476,78

Capital Social
R\$ 400.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 1.365.223,37

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 1.696.115,02

Passivo Circulante: R\$ 507.638,24

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 22/12/2021 às 09:35

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

